VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 22 de fevereiro de 2024 a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Rui Pedro Fernandes Teixeira,, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Castro Pinto, Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, substituído por Abílio Fernando da Silva Ferreira,

substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida e Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por laura da Conceição da Silva Gomes. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e o senhor Vereador José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que por motivos da Eleição de Candidata a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana, teve lugar a alteração da Ordem dos Trabalhos.----------

Ponto 4.01. da Ordem de Trabalhos "Eleição de Candidata a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana".----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que a Lei, para a Eleição em concreto, não incluía os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pelo que não seriam chamados.----------

Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa procedeu à chamada para a votação na lista única apresentada denominada A. ----------

Findo o escrutínio, anunciou os resultados da votação, que foram os seguintes conforme documento que se anexa, **(vide anexo nº 1)**: ----------

Votos a Favor: 19 ----------

Votos Contra: 0----------

Votos em Branco: 7 ----------

Votos Nulos: 0 ----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor Hugo Pereira (Freguesia de Canidelo) no uso da palavra referiu que o assunto que o trazia ali era o mesmo de julho do ano passado, e dizia respeito à possibilidade de a Câmara Municipal de Gaia tomar alguma iniciativa no sentido de contratar as Infraestruturas de Portugal para reabrir a Ponte Dona Maria Pia. O senhor Presidente da Câmara não se mostrou favorável a essa pretensão e disse na altura que preferia que a ponte se mantivesse como monumento de fruição meramente visual. No entanto, no dia 27/12/2023, uma notícia no Público, citando algum contato feito com a Câmara de Gaia, já referia que, passou a citar, "o executivo de Eduardo Vítor Rodrigues está em sintonia com o do Porto, mostrando interesse na reativação da ponte". Ficou surpreendido, mas também esperançoso com a notícia do Público. O que o trazia ali era um pedido de esclarecimento, para tentar perceber qual seria, a posição da Câmara em relação ao assunto, se favorável à reativação da ponte para tráfego ciclável, veículo turístico, o que fosse, ou se, pelo contrário, preferia que ela se mantivesse como monumento de fruição visual, uma vez que se aproximava a comemoração do centésimo quinquagésimo aniversário da ponte Maria Pia, que se celebrará em 2027. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues começou por pedir ao senhor Presidente da Mesa que solicitasse aos serviços a transcrição da resposta de julho, não só para fornecer ao munícipe, mas para tornar pública, porque poderia haver uma dessintonia entre aquilo que disse e o que o munícipe interpretou. Não tinha ideia de ter dito que não queria reativar a ponte Dona Maria, e querer mantê-la como fruição visual, porque seria uma expressão que via difícil de utilizar, porque não fazia nenhum sentido. Disse, não ter nada a acrescentar ao que teria dito na altura, do lado do município não há possibilidade de reativação da ponte, porque se trata de uma ponte da IP, aliás, as pontes em Portugal são pontes que não são municipais. Há uma pequena exceção que é a ponte Infante, que tem um protocolo assinado entre o Município do Porto e o Município de Gaia e com a terceira parte, as Infraestruturas de Portugal, mas apenas para manter a parte funcional do tabuleiro, o asfaltamento, se quisermos, os passeios e iluminação. O que terá dito na altura foi que a ponte Dona Maria era uma ponte de um só carril e, portanto, era preciso encontrar uma solução que fosse ela própria segura, porque uma coisa era passar comboios e outra coisa pessoas e bicicletas, numa ponte de um só carril, muito estreita, com tabuleiro muito estreito e, portanto, para não destruir a imagem da ponte e manter a segurança das pessoas. O Município de Gaia, o Município do Porto têm estado a fazer, nos seus territórios, toda a componente de intersecção com a ponte do lado de Gaia. Estavam disponíveis para que as Infraestruturas de Portugal assumam a responsabilidade e até disponíveis para participarem na solução. Não podiam era assumir a solução. Se depender dos municípios e falava em seu nome e do colega Rui Moreira, a ponte não iria abrir, porque a ponte não é uma ponte municipal e não depende, como a IP tentou fazer, passar para a esfera municipal aquela ponte, porque os municípios não têm know-how, nem dinheiro para a manutenção de uma ponte daquela envergadura. Aquilo

tem de ser uma ponte nacional, de gestão nacional, em que os municípios podem ter uma participação. Recordava-se, na altura de ter dito que a Câmara de Lisboa também não era responsável pela Ponte 25 de Abril e, portanto, não via maneira disso acontecer com os municípios. Como é que um município como Gaia, como Porto, que tem 10 vezes menos o orçamento da Câmara de Lisboa, poderia assumir a gestão de uma infraestrutura como a ponte Dona Maria, porque através de estudos feitos, a ponte Dona Maria custaria de manutenção por ano basicamente todo o dinheiro que possuem para investimento em via pública por ano. A Câmara não tem dinheiro nem tem jurisdição para abrir. Se dependesse da Câmara do Porto também não abria porque a Câmara do Porto não tem essa competência, nem essa jurisdição, nem esse dinheiro. Têm vontade de trabalhar a três, Câmara do Porto, Câmara de Gaia, para que a IP assuma a sua responsabilidade e resolva esta questão. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que naturalmente, como o munícipe pediu, no dia seguinte o Senhor Hugo Pereira receberia as atas ou os minutas de atas.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 31 de 06 de julho de 2023.------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, José Manuel da Silva Ferreira, Gil Manuel Camarinha da Costa, Laura Conceição da Silva Gomes, Natália Maria Soares Gonçalves e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 32 de 20 de julho de 2023.------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Alexandra Mónica Soares Amaro, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, Filipe da Silva Lopes, José Manuel da Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Laura da Conceição da Silva Gomes, José Fernando Santos Almeida, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, André Araújo Ferreira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ---

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 33 de 07 de setembro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Abel Filipe Dias Gonçalves, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Domingos Martins Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Abílio Fernando da Silva Ferreira, José Manuel da Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Aurora marina Paula Ferreira Teixeira, João Pedro Ferreira Martins, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 34 de 21 de setembro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, filipe da Silva Lopes, Joaquim António Dias Tavares, Gil Manuel Camarinha da Costa, Laura da Conceição da Silva Gomes, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves e Ivone Maria Oliveira de Sá Santos. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 35 de 18 de outubro de 2023. -

Votação: Aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Manuel Benjamim Leite Soares, Sofia Alexandra da Silva Ferreira, José Manuel Silva Ferreira, Laura da Conceição da Silva Gomes e Mónica Alexandra da Silva Almeida.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 36 de 24 de outubro de 2023. -

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Abílio Fernando da Silva Ferreira, José Manuel Silva Ferreira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira e Paulo José Melo Martins. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 37 de 16 de novembro de 2023

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Abel Filipe Dias Gonçalves, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, José Manuel Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, Laura da Conceição da Silva Gomes, Maria de

Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. ----------

Ponto 3. Período de "Antes da Ordem do Dia". ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro de Castro (PAN), apresentou um **Voto de Pesar,** "pela morte de Alexei Navalny", conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), apresentou um **Voto de Pesar,** "pela morte de José Pinto", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. Apresentou, igualmente, um **Voto de Louvor** "pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho", conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**. ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN e subscrito pelo Grupo Municipal do PS, "pela morte de Alexei Navalny". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O senhor Presidente da Assembleia, procedeu a um minuto de silêncio, conforme mencionado no Voto de Pesar "pela morte de Alexei Navalny". ----------

Foi entregue uma Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU, relativamente Voto de Pesar pela morte de Alexei Navalny, conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela morte de José Pinto". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE), apresentou uma **Moção,** pelo "75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos", conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), baseado no artigo 53º do Regimento, solicitou a emissão de uma recomendação sobre a forma de um voto de recomendação à Mesa e ao Senhor Presidente, para a admissão de um voto de recomendação apresentado pelo Partido Socialista. Há uma semana, sob a máscara de uma Proposta para a "realização de uma auditoria independente", a Iniciativa Liberal ensaiou naquela Assembleia

Municipal uma manobra insidiosa, incendiária, na linha da sua atuação ao longo do mandato, uma manobra que procurava manipular a Assembleia Municipal para as eleições legislativas de 10 de março. Na reunião atual, a Iniciativa Liberal apresentava a mesma proposta, dando dito por não dito, depois de ter anunciado que iria transformar a proposta de recomendação numa intervenção política. Sabiam bem que a Iniciativa Liberal não queria mais informação sobre a gestão de recursos municipais. Se fosse esse o seu verdadeiro propósito, a Iniciativa Liberal começaria por requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias regulares e extraordinárias realizadas no presente mandato. Seria por aí que se começaria um debate sério e fundamentado, mas não era o que movia a Iniciativa Liberal. Há uma semana, os eleitos do Partido Socialista protestaram veementemente contra essa manobra da Iniciativa Liberal, retirando-se do debate naquele momento. Com a possibilidade do Partido Socialista apresentar uma proposta de recomendação alternativa, criavam a oportunidade de um debate sério sobre auditorias aos recursos municipais e de requerer e analisar os relatórios das auditorias mais recentes. Era a proposta do Partido Socialista, **Voto de Recomendação** "debate sobre auditorias aos recursos municipais", que, ao mesmo tempo, permitia à Iniciativa Liberal lavar a face, retirar a sua proposta e votar a favor da Proposta de Recomendação do Partido Socialista, conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**.----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) a exemplo da semana anterior, relembrou algumas coisas que considerava importantes. O que se tinha passado ali, não era nada mais nem menos do que cumprir a lei. No entanto, também teve a oportunidade de ver na última reunião de líderes o seguinte: "nesta Assembleia deve ser cumprida a lei que está acima de tudo, deve ser seguido o Regimento que rege a mesma e deve ser feito por todos os grupos parlamentares de forma civilizada, seguir aquilo que foi acordado na reunião de líderes. Perante isto, eu quero dizer que o ato que aconteceu agora não foi a introdução de nenhum ponto, como já disse na última Assembleia, nem o retirar de nenhum ponto, foi somente acrescentar uma proposta de recomendação que na reunião de líderes, e estão todos aqui, todos os líderes em acordo de cavalheiros, foi decidido que seria sempre até ao meio-dia do dia anterior. Ora tal proposta de recomendação está a ser agora distribuída. Como eu disse no início, isto não viola a lei. O Partido Socialista, como tem ampla maioria, vai fazer exatamente o que entender. A partir de hoje e na próxima reunião de líderes, o PSD tomará uma posição e irá sempre pugnar pelo cumprimento da lei, esquecendo um acordo de cavalheiros que me pareceu a mim muito bem feito desde o início deste mandato." Era uma opção do Partido Socialista e não estava em causa o teor da proposta de recomendação. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Nogueira (CDS), disse que gostaria de habilitar umas palavras áquilo que já foi dito pelo senhor Deputado Paulo Martins. Que na semana passada foram todos apanhados um bocadinho de surpresa com aquilo que se tinha passado na Assembleia. "Não estamos habituados a este tipo de situação nesta Casa, sempre houve respeito por toda a gente e sempre houve respeito pela, umas vezes mais, outras vezes menos, mas pela diferença de opiniões e tenho pena que na semana passada, o Partido Socialista, não

por uma interpretação que é deles e que é legítimo, não tivesse deixado que se discutisse aqui um tema, fossemos nós a favor, fossemos nós contra." Relembrou a maioria absolutíssima do partido socialista e que saindo da sala encerrava os trabalhos da sessão, porque deixava de haver quórum. Continuou dizendo que se interrompeu uma sessão para não deixar falar uma pessoa, quer se concordasse com aquilo que ela dissesse ou não. Considerava que na assembleia não poderia haver palavras proibidas nem temas proibidos, e se os temas ou as palavras fossem menos certas, estariam ali para os debater e até criticar. Depois daquilo que se ouviu e que falaram, como sempre, civilizadamente e de forma até bastante cordial, na reunião de líderes, considerava que o Partido Socialista tinha perdido uma grande oportunidade para que se debatesse o assunto e para que todos os outros pudessem expressar a sua opinião, que se calhar, em muitos pontos, até poderia ser coincidente. O que se passou foi uma violação daquilo que tinha sido acordado na conferência de líderes, que todos os assuntos que viessem ali tinham de ser disponibilizados para análise dos outros, até ao meio-dia do dia anterior. Portanto, ele, a partir daquele momento se sentiria, desobrigado dessa obrigação. Não tinha sido um requerimento para introduzir um ponto na mesa, mas uma intervenção política seguida de requerimento. Portanto, pessoalmente, até agradecia que se quebrasse o acordo, porque assim não teria de dar a saber aquilo que iria falar. Continuou dizendo "aqui temos de ser livres de falar sobretudo aquilo que nos entender e, não se pode andar a apregoar a ética republicana e depois agir como tudo como totalitarista. Neste caso, e tal como já transmitiu ao líder do PS, na terça-feira, acho que o PS perdeu uma excelente oportunidade para debater este tema e para ver o que é que os outros pensam sobre isto." Concordou com a comunicação da auditoria, mas o que lhes foi dito na terça-feira, é que não podiam ter acesso à auditoria, porque foi enviada para a Procuradoria-Geral da República. Deixou a questão porque gostava de saber qual foi essa auditoria. Não concorda em pedir uma nova auditoria, porque pedir uma nova auditoria não fazia sentido nenhum. Que se tratava de uma questão política, de uma questão democrática, deixar as pessoas falar e deixar a democracia funcionar. Terminou dizendo "Se quiserem voltar a sair, cá estaremos para aplicar a lei." ----------

O senhor Presidente da Assembleia, disse ao senhor deputado João Paulo Silva, que estávamos a discutir aquele requerimento. A ordem de trabalhos nem sequer estava integralmente cumprida, mas iria sê-lo. -----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), disse ter feito um pedido para apresentar um requerimento que trazia escrito, para poder apresentar um voto de recomendação, e foi impedido, que isso acontecesse quando o voto de recomendação fosse lido. Continuou dizendo "Eu li o voto de recomendação, parece-me que provavelmente não terei lido bem, a falha terá sido minha, passando a ler apenas os 2 parágrafos finais "(...) assim, face ao exposto, vem o Partido Socialista recomendar a esta Assembleia que delibere requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias regulares e extraordinárias concluídas no presente mandato, recomenda também o Partido Socialista, que na posse dos referidos relatórios, possa a Assembleia promover um debate". Crê, se o disse, foi porque me enganei, o que está escrito no documento que nos chegou, os 2

últimos parágrafos é apenas, diz isto: Não propõe nenhuma auditoria nova. Em relação à questão do cumprimento ou não cumprimento do acordo de cavalheiros e do Regimento, nós interpretamos isto num contexto de debate da proposta da Iniciativa Liberal. Estamos a ir ao debate do que foi a proposta da Iniciativa Liberal é nesse debate que nós estamos a participar." Fez a proposta de requerimento e o senhor Presidente solicitou a sua leitura. Estava em cima da mesa esse debate.----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), fez um ponto prévio, disse que o Voto de Recomendação foi apresentado no momento não por motivações, eleitoralistas, não por oportunismos políticos, apenas e tão-somente porque desde o dia 14/11/2023 que só se verificaram sessões extraordinárias da Assembleia Municipal e de acordo com a conferência de líderes, nada está previsto no Regimento, nada está previsto na Lei-Quadro das Assembleias Municipais, no regime jurídico das autarquias locais. Aquilo que se contratualizou, entre todos foi que só se podiam apresentar votos de recomendação em sessões ordinárias. Ora, a última sessão, que aconteceu na última quinta-feira, foi a primeira sessão ordinária desde aquilo que foram as consequências jurídicas da condenação em primeira instância do juízo local criminal de Vila Nova de Gaia, do crime de peculato de uso do Presidente do Executivo Municipal. Disse, acolher muito bem as recomendações do Partido Socialista relativamente ao documento que apresentaram, mas não deixava de ser irónico criticar na semana passada o Voto de Recomendação deles e numa plena sessão extraordinária, de uma continuação de uma sessão ordinária, apresentar adoc um Voto de Recomendação. Acolhia perfeitamente, a única coisa que pediam era para mudar todo o conteúdo para trás, porque os 2 parágrafos últimos eram conteúdos que engradeciam a política em Gaia, trazia informação aos gaienses, trazia informação aos cidadãos, aos deputados, a todos os stakeholders daquelas instituições democráticas. Terminou dizendo "porque disto não haja dúvidas, nós estamos aqui todos a fazer política de gaienses, para gaienses e pelos gaienses e são estes sempre os normativos pelos quais a Iniciativa Liberal sempre seguirá aqui em Gaia." ----------

O senhor Presidente da Assembleia, O senhor Deputado Paulo Martins dirigiu-se ao presidente da Mesa, pedindo-lhe que interrompesse a sessão, por cinco minutos, para reunir com o grupo do PSD. A sessão foi interrompida e o senhor Presidente prometeu dar-lhe a palavra após reiniciar a mesma.----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) disse, que efetivamente, na semana passada, questionou, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, se era possível converter o voto de recomendação em intervenção política porque queriam fazer parte da solução, num contexto que nunca estariam a prever, que foi a saída em bloco do executivo municipal dos deputados do PS e Presidente de Junta, naturalmente, como ficou combinado em conferência de líderes, a IL iria manter o documento e iria apresentar o **Voto de Recomendação,** "Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais", conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**.----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), deixou uma nota prévia após as intervenções dos senhores deputados do PSD e do CDS, a questão não era um acordo de cavalheiros, estava escrito no artigo, 40, 42º, ponto 6, apresentação dos pontos até ao meio-dia do dia anterior, no Regimento da Assembleia Municipal. Pela aproximação às eleições legislativas, a CDU não iria contribuir para a discussão. Ainda assim, sobre os factos da passada quinta-feira, a CDU não queria deixar de esclarecer uma matéria ali em sessão plenária, já foi discutida em reunião de líderes. Quando se colocou na semana passada a possibilidade da maioria decidir pela retirada do ponto da ordem de trabalhos, a intervenção da CDU foi imediata. A intervenção da CDU foi vocal, inequívoca na defesa da impossibilidade da maioria decidir os pontos a discutir no período antes da ordem do dia. Tal decorria da postura intransigente da CDU da defesa do poder local democrático, enquanto espaço de debate, enquanto espaço de discussão da vida do município e naturalmente sem discussão acerca do mérito da proposta ou do seu teor. A maioria não poderia nunca decidir sobre os pontos de um PAOD para todos os presentes, até para o público. Contudo, para a Iniciativa Liberal, numa publicação que ainda estava online, dizia que a CDU foi conivente com a não discussão do ponto da ordem de trabalhos, e que saiu da sala aquando da saída dos eleitos do Partido Socialista. Tal erro factual, para lá da apreciação que cada um fez foi manter a informação, apesar de ter sido corrigida a notícia, que a CDU acompanhou o Partido Socialista na saída da sala, *algo que, objetivamente, era incorreto. Se o objetivo* era a chicana política partidária, a esse nível foi extraordinário. Continuou dirigindo-se à IL " Eu não queria qualificar, mas quando o assunto é falta de liberdade política, acho que é importante repor a verdade e a intervenção da CDU foi imediata na defesa do direito." Sobre o teor das propostas em discussão eram processos judiciais que se encontravam em curso e deveria ser essa instância a determinar a existência ou não de atos ilícitos ou de processos judiciais, que são graves e motivos de legítima preocupação. Exigiam, naturalmente, o respeito pelo princípio da presunção de inocência até trânsito em julgado. Se alguém soubesse ou suspeitasse de algum caso que lhe pareça ilícito, que lhe parece irregular, é seu dever a denúncia, caso contrário, mais não é do que especular sobre a existência de mais crimes. Era muito fácil a CDU ter essa postura punitiva, mas com tudo entendiam que se deveria punir quem tiver de ser punido, essa punição deveria ser feita o mais rápido possível. Que a avaliação sobre as condições políticas de um executivo se media pela resposta aos problemas concretos que os Gaienses têm lá fora, os gaienses estão preocupados com as suas habitações, lá fora, os gaienses estão preocupados com as questões da saúde, lá fora, os gaienses estão preocupados com os salários, condições de trabalho com sua vida, com todos os trâmites de influência política que ali se devia discutir. A creditação das instituições dava-se quando ali se discutiam os verdadeiros problemas dos gaienses. Disse "a CDU vai votar contra a proposta de Iniciativa Liberal. Quanto ao voto da Comissão do Partido Socialista, passando os considerados de uma discussão que não é nossa, as duas dimensões que são colocadas à votação não nos merecem objeção. Os objetivos do populismo, da chicana política, da desordem

institucional são, infelizmente, muito da verdadeira face ou de muitos que aquilo que querem que hoje seja a face da vida política nacional." ----------

Senhor Deputado João Martins (BE), falou que de facto, na última reunião de líderes o assunto foi abordado e não podia ter sido ignorado. Achava que a IL se deveria retratar publicamente, pelos mesmos meios que difundiu a informação, no sentido de repor a verdade factual. O BE esteve presente aquando da leitura quanto ao voto de recomendação do PS, e era isso que dizia lá, Voto de Recomendação, porque de facto não era problema deles, não colocaram o problema e iriam abster-se. Voltando à recomendação da IL que sugeria de facto no seu texto uma auditoria geral, ela só estaria pronta em 2027, e não se poderia esquecer que tem custos, ia ser um rombo nas finanças da Câmara e lembrava que ao longo do tempo, temos o relatório anual de execução do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses, estamos à espera do de 2023 que vai cair ali na Assembleia Municipal. O ano de 2022 faz algumas recomendações à Câmara, realizar auditorias internas às áreas de risco identificadas nas diferentes unidades orgânicas, nomeadamente as de risco mais elevado e em função do programa de auditorias aprovado e divulgado de forma a atempada revisão por parte dos dirigentes municipais das medidas propostas no plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, numa perspetiva de melhoria contínua. Sabiam, de facto, que os objetivos de uma auditoria era para melhorar e para avançar e nesse sentido sabiam que já terminou a auditoria que foi contratada ao Professor Paulo Morais, para conduzir uma auditoria de procedimentos administrativos do urbanismo em colaboração com a área técnica interna do urbanismo e, portanto, era só esperar que chegasse esse documento à Assembleia Municipal. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Nogueira (CDS) Ficou agradado por finalmente podermos debater o pedido de auditoria e não se revia minimamente, nem o CDS, no documento, que tem alguns objetivos e a auditoria é o mais pequeno deles. Fazer mais uma auditoria, quando a mesma já foi encomendada não parecia fazer sentido e quanto a todo o resto, lamentava e ficava sempre triste quando via o nome da sua cidade, da sua terra, o nome do seu município citado nos jornais pelas piores razões, da parte dele desde maio do ano passado até ao presente, nem uma palavra ouviram e vão continuar sem ouvir porque são matérias de justiça e quando se acredita na justiça e se é realmente democrático e responsável, teremos de ter contenção e até inteligência de saber aguardar o tempo da justiça. Concordava inteiramente com aquilo que o deputado André disse e também estava preocupado com os problemas dos gaienses, problemas de emprego, de habitação, de baixos salários, de serviços públicos deteriorados, o problema de uma pobreza crescente, os problemas sociais que nos afetam a todos, o problema de olhar para um executivo que achava que podia fazer mais e não fez, podia fazer melhor e não fez, que podia ter tido outro tipo de discurso mais construtivo e menos discurso destrutivo. Irão ter uma auditoria em 2025 e aí os gaienses têm de votar, porque não interessava falar ou discutir os assuntos e depois ficarem em casa e deixarem a decisão nos outros, em 2025 teremos de votar. "Se estivermos satisfeitos com aquilo que temos mantenham-se, se não estivermos

satisfeitos com aquilo que temos, somos mais ambiciosos, queremos ter uma vida melhor." Quem tem memória, sabe o que aconteceu a Vila Nova de Gaia entre 1997 e 2013 e quem tem capacidade de julgamento, e não é preciso ter tanta memória porque é mais recente, sabe o que se passou de 2013 até ao presente. Aguardam que o povo se manifeste democraticamente, tal como se manifestou em 2013, em 2017, em 2021. Terminou dirigindo-se ao PS "Esta é a palavra de ordem, agradecer, agradecer a mudança, a inflexão que o Partido Socialista teve e ter decidido não sair da sala, só engrandece esta Casa, só engrandece o Partido Socialista e temos deixado vir aqui dizer, eu vou votar contra pelas razões que já referi e porque acho que não tem nada a ver com eleições, tem a ver com posturas, viver com posturas, não se cavalga a desgraça dos outros, principalmente quando essa desgraça ainda não está provada em tribunal." ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), começou por pronunciar-se relativamente à moção do Bloco de Esquerda, era um momento notável comemorar os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, um documento notável, o facto de todos os seres humanos serem livres e iguais em dignidade e em direitos, São princípios com os quais não poderiam deixar de estar inteiramente de acordo e, portanto, foi com muita satisfação que viram a moção na Assembleia. Quando referem que o aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais, também não podiam deixar de estar de acordo. Uma das coisas que pugna pela justiça, o homem, um ser, qualquer ser humano tem um sentimento de justiça muito precocemente. E aquilo que constatavam é que, de facto, a extrema-direita faz aquilo que a extrema-esquerda faz, faz pior, mas muito pior. Dirigindo-se ao deputado João Martins disse que gostariam imenso de votar a proposta favoravelmente por todos os motivos que disse, mas convidavam-no a colocar lá, onde estava extrema-direita, também extrema-esquerda e se de facto o fizesse, seria com muito agrado que votariam a proposta favoravelmente, caso contrário, teriam de se abster. Relativamente à recomendação da Iniciativa Liberal, intitulada Realização da Auditoria independente aos recursos humanos, aos recursos municipais, pedia desculpa, quando ao ler a recomendação da Iniciativa Liberal, se depararam com o pedido de uma auditoria independente, quando tinham conhecimento de duas auditorias, pedidas pela Câmara Municipal, quando em 24/05/2023 se pronunciaram na Assembleia Municipal sobre a Operação Babel, uma a ser desenvolvida pela Professora Fernanda Oliveira, a outra pelo Professor Paulo Morais. Na altura, expressaram que teria sido preferido ser a inspeção geral de finanças a efetuar a auditoria, até porque era o organismo que tutela as autarquias. Por isso, perguntavam ao senhor Presidente da Câmara se na realidade são duas as auditorias em execução e se os podia informar sobre o que as mesmas até agora apuraram ou pelo menos como se têm desenvolvido essas auditorias. O Grupo Municipal do PSD, nada tem contra auditorias. Sabiam que uma auditoria, sendo um processo cuidadoso e sistemático, que analisa e valida toda e qualquer atividade de uma organização, pode aportar um contributo importante para a sua governança ao induzir maior transparência, confiabilidade e eficiência. Neste sentido, e a priori, veriam com bons olhos a apresentação da recomendação. Questionou

o senhor deputado Gonçalo Pinto acerca da recomendação apresentada e do seu propósito correndo o risco de poder ser gigantesca e havia recursos em tribunal que teríamos de respeitar. Por tudo o que expressaram e achavam a recomendação desprovida de rigor, desde logo no âmbito da auditoria e na melhor definição dos seus objetivos, mas também devido ao timing em que é apresentada quando ainda tanta informação recolhida pelos tribunais é desconhecida, não votariam favoravelmente, mas sim abster-se-iam Todavia, se IL quisesse recolher a proposta e apresentar uma outra, muito mais rigorosa, ou seja, com um âmbito e objetivos muito bem definidos e desde que concordassem com ambos, não deixariam de acompanhar. ------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) disse que em relação ao voto de recomendação da Iniciativa Liberal, apesar de algumas frases e algum conteúdo menos felizes, em nome da transparência e da-forma como devemos gerir a coisa pública, como os municípios devem ver geridos não lhes parecia negativo, portanto, votavam a favor de tudo aquilo que fosse transparência, especialmente em momentos conturbados que atravessa o município, pelo menos do ponto de vista da perceção. Deviam ser favoráveis em relação ao voto de recomendação introduzido pelo PS e queria que o Senhor Presidente da Mesa aceitasse o voto de recomendação, mas estávamos provavelmente a violar o Regimento. Devíamos fazer uma reflexão, porque a partir de agora, e o voto for aceite e votado, tudo será possível e tudo será permitido. "Eu acho que vamos provocar um imbróglio jurídico que honestamente, acho que era evitável." ----------

O senhor Presidente da Assembleia disse não vislumbrava que houvesse falta de informação e falta de transparência porque o Município de Gaia, além daquilo que já foi dito por vários deputados, tem ainda uma auditoria interna, cumpre os trâmites da auditoria interna e, portanto, tinha pena que soubéssemos tão pouco quando pretendemos passar a imagem que sabemos. Há requerimentos escritos, para quem necessite fazer perguntas à Câmara, não precisavam de esperar pelas assembleias, há requerimentos escritos que várias forças utilizam para perguntar à Câmara. Que deveríamos estar disponíveis para as discussões democráticas e apresentadas de forma correta como foi dito por quase todos os partidos. Ao Senhor Deputado João Paulo Silva, que a mesa providenciará para que chegue á Assembleia o conhecimento de todas as auditorias em curso, exceto aquelas que, por razões de segredo de justiça, não puderem chegar. A mesa comprometia-se naturalmente a marcar o debate sobre aquilo que tem sido a vida do município, principalmente desde o mandato que está a decorrer. A Mesa podia ter inviabilizado a proposta logo à partida, recorrendo depois para o plenário. Não o fez porque não havia motivo suficiente, como não havia para rejeitar a do PS. Não ia fazer uma abordagem primária de um assunto que, aliás, já o dito e reiterado, como sobre a questão levantada há meses, sobre os transportes da área metropolitana, porque aquele órgão não tinha competência para se intrometer em áreas a metropolitanas, ouvimos a Engenheira Ariana sobre os transportes, como também poderíamos ouvir o senhor Professor António Cunha, da CCDR essa já são competências que estão na lei.----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH).----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 votos a favor (01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenção do PSD.----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "debate sobre auditorias aos recursos municipais". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 abstenções (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), disse que em nenhum momento o PSD estava contra as auditorias. O seu sentido de voto era uma forma de protesto, o que estava acordado na reunião de líderes era que aqueles votos de recomendação ou moções, com exceção de duas situações os votos de pesar e os votos de louvor, não tinham espaço para ser apresentados. Ou seja, na sessão da semana anterior, podiam ser apresentados cinco ou seis. Na reunião de líderes tinha sido acordado que seria apresentado um por cada grupo parlamentar e nas sessões seguintes, até ser esgotado. Não era o caso, nem o documento estava em causa nem para sua discussão. Tinha a ver com a forma e com o precedente que abriram e esperava que fossem assim tolerantes no futuro. ----------

Ponto 4. Período da Ordem do Dia

4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa "GAIA FUTURO" – Cooperativa de Interesse Público CRL".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do prazo para a elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e da Suspensão da Autorização de novos registos de Alojamento Local, por um prazo de 6 meses, a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/02/2024) e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local". ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) No uso da palavra disse que no entender da IL, era uma questão perfeitamente inócua, porque aquilo que dita a Lei 56/2023, relativamente ao pacote mais habitação, particularmente no seu artigo 19º, é que já foi instituída uma suspensão de novos alojamentos, de novos licenciamentos de alojamento local em todos os concelhos do litoral, excecionando naturalmente, as situações em que os municípios preparam cargos municipais de habitação, na qual se refere aquilo que são os equilíbrios entre a oferta habitacional e a procura habitacional, para excecionar algumas zonas dos municípios dessa limitação a novas licenças de alojamento local. Era assim, no seu entender, uma prorrogação de uma suspensão que é inócua. "Se a suspensão é prorrogada ou não, mantém-se sempre a suspensão superveniente da lei 56/2003" pelos motivos expostos em sala de aula, iria naturalmente votar contra. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL). ----------

4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Área Metropolitana do Porto – Aprovação do 2º Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a AMP e os seus Municípios – Aprovação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AMP e a EMTP e respetivo compromisso anual, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Empreitada de Requalificação do Edifício Sede das Águas de Gaia, EM, SA – Deliberação 2.2024 – Autorização de Despesa –Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para "Aluguer Operacional de 12 (doze) viaturas ligeiras para os ACES de Vila Nova de Gaia e ACES de Espinho / Gaia" – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento

do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | A | 90 – Descentralização na Área da Saúde – Aluguer Operacional de Viaturas (renda) •Ano 2024 - € 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa euros) + IVA; •Ano 2025 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2026 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2027 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2028 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; •Ano 2029 – € 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta euros) + IVA. Total – € 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros) + IVA. Rubrica 2022 | A | 49 – Descentralização na Área da Saúde (seguros)•Ano 2024 – € 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros); •Ano 2025 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2026 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2027 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2028 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); •Ano 2029 – € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros). Total - € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros) Isento de IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a "Aquisição de tubagem em PEAD, PVC e Polipropileno corrugado" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:"

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação 1-C3/2019 "Redução Global de perdas e gestão da eficiência hídrica da Rede de Abastecimento de Água" – Proposta DAA 01 PL 2024 – Aditamento ao Contrato 9/2020 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	€ 136.562,15	€ 349.669,84	€ 486.231,99

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para "Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal do Município de Vila Nova de Gaia" Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:". ----------

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS				
Rubrica	Designação	Ano 2024	Ano 2025	Montante S/IVA
2020 | I | 86	Aquisição de Veículos Pesados Mercadorias		€ 687.500,00	€ 687.500,00
2013 | I | 1	Aquisição de Veículos Pesados Passageiros		€ 650.000,00	€ 650.000,00
2015 | I | 14	Aquisição de Veículos Ligeiros Mercadorias		€ 842.000,00	€ 842.000,00
2001 | I | 35	Aquisição de Máquinas	€ 853.000,00	€ 232.500,00	€ 1.085.500,00
	Totais	€ 853.000,00	€ 2.412.000,00	€ 3.265.000,00

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL----------

4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o Exercício de 2024"----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).----------

4.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), sendo (€ 80.000,00 (oitenta mil euros) na data da assinatura e os restantes € 80.000,00 (oitenta mil euros) até 31.12.2024); Ano 2025 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2026 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2027 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); •Ano 2028 - € 80.000,00 (oitenta mil euros)". ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Ricardo Miguel Almeida, falando da Associação de Solidariedade social da Madalena disse ser uma instituição particular de solidariedade social com utilidade pública, fundada a 4/01/2003 e com o objetivo de apoiar crianças e jovens, apoiar a intervenção social e comunitária e proteger os cidadãos na velhice e na invalidez. A Associação de Madalena realiza diversas intervenções com a finalidade principal de promover a integração e inclusão social e comunitária, os seus diversos projetos de intervenção procuram proporcionar à população melhores condições de vida e

assegurar uma comunidade íntegra em que a exclusão social é combatida através das diversas ações solidárias que realiza. Dessa forma, está diretamente ligada com o fenómeno da inclusão e exclusão social a associação desenvolve a sua ação em estreita colaboração com a Junta de Freguesia da Madalena, nomeadamente através da relação que tem com o seu Gabinete de Ação Social e com o município, a Câmara de Gaia, ajudando com um primeiro passo, cedeu um terreno para a construção de instalações e agora, com este apoio que hoje se aprecia ajuda no novo passo fundamental que permitirá à associação dar um novo passo e proporcionar as condições para que se complete a assinatura que esta instituição usa nas suas apresentações, que é o caminho, faz-se caminhando. esta iniciativa terá impactos positivos por muitos anos, proporcionando as ferramentas necessárias para a criação de um ambiente mais inclusivo e solidário para todos, portanto, em nome de todos os beneficiários desta futura infraestrutura de apoio social, expressamos a mais profunda gratidão ao executivo municipal pelo seu compromisso expresso e assumido com o progresso da Comunidade, conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o

Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.12. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, para apoio ao investimento, no valor de € 325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e catorze euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 – € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros); •Ano 2025 - € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros)". ----------

Senhora Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Alexandra Amaro, falou que era com grande entusiasmo que não só como Presidente da União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, mas acima de tudo, porque iria votar um importante apoio ao financiamento da obra de edificação do projeto ACER - apoio domiciliário, centro de dia, estimulação cognitiva e respostas integradas da Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares Reis. "O projeto ACER é mais do que apenas um edifício; é um farol de Esperança e cuidado para os mais vulneráveis da nossa Comunidade ao oferecer serviços de apoio domiciliário, um centro de dia acolhedor, programas, estimulação cognitiva e respostas integradas às

necessidades específicas dos indivíduos, o ACER a ser torna-se um pilar vital para o bem-estar dos nossos cidadãos mais idosos e necessitados. O financiamento daquela obra é crucial para garantir que o projeto a ser possa expandir as suas respostas e valências sociais em Vila Nova de Gaia. Investir nesse projeto é investir no futuro da nossa comunidade, promovendo a inclusão, a dignidade e a qualidade de vida para todos os seus utentes a articulação das 4 valências num único espaço será uma resposta inovadora ao problema cada vez mais presente e crescente de apoio à população envelhecida e, neste caso, em particular, aos portadores de demência e da doença de Alzheimer pretende-se através da resposta inovadora integrada a proporcionar um acompanhamento eficaz a estes pacientes que passarão a dispor de tratamento ambulatório especializado combinado com serviço de apoio domiciliário e em casos pontuais de uma unidade residencial temporária o apoio domiciliário com uma capacidade para 120 utentes diários e o centro de dia vocacionado para doentes portadores da doença, Alzheimer contará com uma capacidade para 60 utentes diários" conforme documento em anexo **(vide anexo 9)**. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.13. da Ordem de Trabalhos</u> ""Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Segurança Informática – Cibersegurança, incluindo Consultoria, Privacidade e Proteção de Dados e boas práticas nas Redes Sociais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2016 | A | 6 ----------

•Ano 2024 (8 meses) – € 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos euros) + IVA; •Ano 2025 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; •Ano 2026 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; •Ano 2027 (4 meses) - € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas de Tratamento Ambiente e Tratamento de Água e AQS das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos. ----------

Rubrica 2014 | A | 65 ----------

•Ano 2024 - € 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros); •Ano 2025 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); •Ano 2026 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); •Ano 2027 - € 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa euros); ----------

Rubrica 2014 | A | 89 ----------

•Ano 2024 - € 100.000,00 (cem mil euros); •Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); •Ano 2026 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); •Ano 2027 - € 10.000,00 (dez mil euros)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.15. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Regularização de Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Valadares; •Regularização de Postura Municipal de Trânsito na Freguesia de São Félix da Marinha; •Alteração e Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; •Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; •Postura Municipal de Trânsito da 2ª Fase do Projeto do Parque de Estacionamento na Afurada". ----------

4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

• Postura Municipal de Trânsito na Rua da Guarda, Freguesia de Grijó; •Posturas Municipais de Trânsito na Rua Central, na Rua da Bouça, na Rua da Maçada e na Rua Monte Velho, Freguesia de Lever; • Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha; •Postura Municipal de Trânsito na Rua da Covinha e na Rua de Figueiredo, Freguesia de Pedroso". ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), falou das posturas de trânsito e sugeriu algumas correções no que respeita à circulação em algumas vias. Apesar de se falar apenas de uma postura de trânsito, que tem a ver

com a rua da Guarda, na freguesia de Grijó, já sendo alertada na reunião de Câmara. A primeira postura de trânsito tem a ver com a sinalização vertical, isto é a proibição a camiões de pesados de mercadorias. Q uem vem do outlet em direção ao largo de Santo António, a sinalização está mesmo junto àquela ponte, junto à quinta que faz parte do Mosteiro que é a ponte do Cabouco, tem levantado alguns transtornos quer para os habitantes, quer para os condutores deste meio de transporte, porque saem da rotunda, em cima no outlet de Grijó e vão até lá abaixo e só depois no penúltimo entroncamento, antes de chegar à Ponte do Cabouco e do outro lado, o camião TIR tem de fazer inversão de marcha na rotunda do largo de Santo António e como devem calcular ali é um bocado complicado. Deixou o alerta e uma recomendação, para a possibilidade de se poder alterar a sinalização para evitar esse género de transtorno. Ainda deixou mais uma informação que tem a ver com a referida ponte, esteve-lá com os dirigentes locais e com os autarcas do PSD, e constataram que a ponte em causa, tem a proteção para os peões tombada, e os três postes de iluminação pública estão sem iluminação. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.17. da Ordem de Trabalhos</u> **"Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município".** ----------

Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", relativo ao **Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 10)**.----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 50 minutos do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Metropolitano do Porto
Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues
Palácio dos Correios
Rua do Estevão, 21 4000-200 Porto

Sua Referência	**Sua Comunicação**	**Nossa Referência**
		EDOC/2024/19390

Exmos. Senhores, Presidente e Com Atenção

Para os devidos efeitos, junto remeto a Vª. Exª. o Resultado das Eleições da Candidata a novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana, realizada na Reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, no dia 29 de fevereiro de 2024.

Com os melhores cumprimentos, tenho pleno de estima e consideração.

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

Assembleia Municipal | Tel. 223742475
Auditório Manuel Menezes de Figueiredo
Rua General Torres, 1141 | 4400-163 Vila Nova de Gaia

ELEIÇÃO DE CANDIDATA A NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO

2024

RESULTADOS DA ELEIÇÃO

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**_ com o nº. de eleitores* 76 ,comunica, nos termos do artigo 74º.do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que o **resultado da eleição da "candidata a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto"**, por vacatura de lugar, realizada na sessão de **29 de fevereiro de 2024** desta Assembleia Municipal foi o seguinte:

- SUZANA MARIA PERES MENEZES

A FAVOR 69 VOTOS
CONTRA Ø VOTOS
VOTOS EM BRANCO 7
VOTOS NULOS Ø

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

* apenas os membros eleitos das Assembleias Municipais (excluindo os Presidentes de Junta de Freguesia)

amporto

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Gaia
Dr. Albino Pinto de Almeida
Rua Álvares Cabral
4400-017 VILA NOVA DE GAIA

Assunto: Pedido para marcação de Reunião da Assembleia Municipal
Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana

Pelo presente venho solicitar a V. Ex.cia que convoque uma **reunião da Assembleia Municipal** para que possa ser dado cumprimento ao processo eleitoral previsto no artigo 74º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no nº. 4 do artigo 103º. da referida Lei, dada a vacatura do cargo de Secretário Metropolitano, por renúncia de **Dr. João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto** (Secretário remunerado).

O Conselho Metropolitano do Porto, com base nos números 1 e 2 do já referido artigo, definiu a data de **29 de fevereiro de 2024, às 21:00 horas, para a realização das 17 Assembleias Municipais em simultâneo, sob pena de nulidade,** e aprovou o nome da **candidata: Suzana Maria Peres Menezes,** a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana, cuja deliberação se anexa, com a respetiva nota curricular que a integra.

Os Senhores Presidentes das Assembleias Municipais deverão desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar que esse Órgão se pronuncie, em termos de aprovação, ou não aprovação, da candidata a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana.

Chamo, ainda, a especial atenção de V. Ex.cia para o facto de a participação nesta **votação estar reservada apenas aos membros eleitos das Assembleias Municipais**, com base nos quais se **apura o quórum**, e dever ser feita **por escrutínio secreto**, **sob pena de nulidade** (artigo 74º, números 4, 5 e 6 da citada Lei).

O resultado da votação deverá ser transmitido à AMP, no final da reunião, através do impresso, cujo modelo se anexa, enviado por correio eletrónico para apabreu@amp.pt. O original poderá ser-nos enviado por protocolo ou por via postal registada, no dia seguinte.

área metropolitana do porto

palácio dos correios
rua do estêvão, 21
4000-200 porto
t +351 223 392 020
f +351 222 084 099
w www.amp.pt
@ amp@amp.pt

amporto

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO SOBRE O DIA E HORA EM QUE DEVEM DECORRER AS VOTAÇÕES (EM SIMULTÂNEO) NAS 17 ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA:

Aprovado, por unanimidade, que as votações decorrerão no dia 29 de fevereiro de 2024, pelas 21H00.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 26 de janeiro de 2024.

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

amporto

O apuramento final das votações será publicitado em Edital, enviado aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais e publicado na nossa página da internet www.amp.pt.

Certo do melhor acolhimento deste pedido do Conselho Metropolitano e da colaboração de V. Ex.cia, apresento os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

Porto, 30 de janeiro de 2024.
Of. S00101-202401-DAG - CM
/APA

amporto

ASSUNTO: **APROVAÇÃO DO CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, A SUBMETER A VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:**

Aprovada, com 16 votos a favor (não estava presente o Município da Maia), em votação por escrutínio secreto, a proposta para Secretária Metropolitana (remunerado) de Suzana Maria Peres Menezes.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 26 de janeiro de 2024.

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Grupo Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

VILA NOVA DE GAIA

Voto de pesar pela morte de Alexei Navalny

O percurso de Alexei Navalny, desde que regressou à Rússia, representa o de muitos outros mártires anónimos que ousaram opor-se à tirania do regime presidido por Vladimir Putin.

O regime não hesita em eliminar quem se lhe opõe, não se coibindo de utilizar as mais perversas formas de perseguição e tentativas de silenciamento, tanto dentro como fora das fronteiras russas.

Atualmente a liberdade de expressão é uma miragem no atual regime russo, cujas ambições expansionistas anseiam por subjugar outros povos, utilizando os mesmos métodos repressivos, que sem subtilezas, incluem o desaparecimento físico daqueles que se lhe opõe.

Primeiro a Rússia e a Bielorrússia, hoje partes de Ucrânia e amanhã, outros poderão seguir-lhe o mesmo caminho.

Independentemente de se concordar ou não com as opções ou ideias políticas de Navalny, nenhum ser humano deve sofrer tal barbaridade a que foi sujeito, somente por não ter a mesma opinião de quem ocupa a cadeira do poder.

De Navalny, fica para a História, o seu regresso como que messiânico, ao seu país, mesmo sabendo que isso provavelmente lhe custaria a vida. Talvez fosse esse o seu propósito, o seu desígnio, a sua forma de inspirar gerações futuras.

Desejamos que a sua morte não seja em vão e que este martírio seja a semente da qual um dia nascerá a liberdade na Rússia.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460
e-mail: amgaia@pan.com.pt

Nós, que no próximo dia 25 de abril celebramos os 50 anos do fim da ditadura, louvamos o gesto da Embaixadora de Portugal em Moscovo, que depositou um conjunto de cravos vermelhos na Pedra de Solovetsk, um memorial que recorda as vítimas da repressão política na Rússia.

Que das sementes semeadas por Nalvany, nasçam também cravos na Rússia.

Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária a 22 de fevereiro de 2024, delibere realizar um minuto de silêncio pela morte de Alexei Navalny, símbolo de resistência e liberdade contra regimes políticos autocráticos, estendendo este voto de pesar também a todos os prisioneiros políticos do regime russo.

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)

Pedro Ribeiro de Castro

Assinado de forma digital por Pedro Ribeiro de Castro
Dados: 2024.02.21 11:29:01 Z

Documento original constituído por 2 páginas

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Voto de Pesar

José Pinto, nascido no Candal, Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia a 15 de janeiro de 1929 foi um destacado ator português cuja trajetória artística deixou uma marca indelével nas artes cénicas do país.

Falecido a 15 de fevereiro de 2024, deixa-nos a todos uma obra marcante, sobretudo na área da representação, tendo, no entanto, iniciado a sua jornada como empregado na Anglo-Portuguese Telephone Company.

A sua paixão pelo teatro despertou tardiamente, tendo integrado somente em 1962 o elenco de "Gorgónio", no Teatro Experimental do Porto, onde daria os primeiros passos na representação. Apesar das responsabilidades profissionais como electrotécnico, o seu talento e dedicação levaram-no a equilibrar ambas as atividades, obtendo reconhecimento como ator profissional em 1971.

A carreira de José Pinto ganhou um novo rumo em 1993, quando foi escolhido por Manoel de Oliveira para um dos principais papéis no filme "Vale Abraão". Esse marco impulsionou a sua popularidade nacional e internacional, abrindo portas para participações em renomadas produções teatrais e cinematográficas, destacando-se a sua colaboração com a "Cornucópia" e o seu papel de destaque no cinema durante os anos 90.

Em 2016, José Pinto recebeu o Prémio Sophia, na categoria de Melhor Ator Secundário, pela representação de Salazar na minissérie "Capitão Falcão".

Ao longo da sua trajetória, José Pinto demonstrou um compromisso inabalável com a sua arte, deixando um legado de performances memoráveis no teatro, cinema e televisão desde 1962 até 2018. A sua humildade, generosidade e gentileza também o destacaram como uma pessoa querida por colegas de trabalho e admiradores.

A partida de José Pinto deixa um vazio imensurável nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente. O seu talento perdurará através das suas obras, e a sua memória será honrada por gerações futuras.

Neste momento de pesar, estendemos as nossas condolências à família, amigos e admiradores de José Pinto, e expressamos a nossa gratidão pelas suas contribuições inestimáveis para as artes e para a cultura portuguesa. Que sua alma descanse em paz.

Reunida a 29 de fevereiro de 2024, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia lamenta o falecimento de José Pinto e apresenta as suas mais sentidas condolências, em particular, à sua família e amigos.

Este voto se aprovado, deverá ser enviado à família enlutada.

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2024

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

Voto de Louvor

Susana Godinho Santos, de 31 anos, natural de Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia é licenciada em Fisioterapia e correr fez sempre parte da sua vida.

Viveu em Vila Nova de Gaia a sua infância e adolescência, tendo começado por nadar nos primeiros anos da escola, e foi a Educação Física, através do Corta Mato Escolar que apresentou a Susana o atletismo. Foi, na altura, quarta classificada no distrital escolar no segundo ciclo do ensino básico, então como aluna da Escola Escultor António Fernandes de Sá (Gervide, Oliveira do Douro).

As classificações obtidas promoveram a sua ligação à modalidade, ainda no contexto escolar onde conheceu o seu primeiro treinador, Francisco Mesquita.

O seu percurso passou da escola para o Clube de Avintes, clube que representou até 2008 e onde foi campeã nacional de marcha em juvenis.

Em 2009 representou os Briosos Valboenses e com 17 anos, em 2010 passou a representar o Sport Lisboa e Benfica, onde, até 2015 venceu vários troféus:

- campeã nacional de pista e corta mato;
- teve a sua primeira presença na Taça dos Clubes Campeões Europeus, como júnior;
- integrou a equipa que se sagrou vice-campeã em Itália;
- uma presença no Mundial de corta-mato em 2011 em Espanha;
- 8.º lugar no campeonato da Europa de juniores nos 3.000 metros;

Em 2013 conhece o treinador Nogueira da Costa que ainda é o seu treinador. Em 2018 tirou a licenciatura em fisioterapeuta e exerce na Cidade da Maia, onde treina e reside.

De 2015 a 2019 representou o Sporting Clube de Portugal onde foi várias vezes campeã nacional individual e coletivamente Campeã europeia em seniores femininos, no corta-mato de 2017.

Representou também o CD Estreito, da Madeira, o Feirense e o Recreio de Águeda que ainda representa.

Em 2022 após a maratona do Porto começou a treinar para esta prova. Até à data só tinha feito só tinha feito uma maratona (Sevilha) e na maratona de Valência conseguiu o tempo de 2h25m35, marca de qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Por este feito e como reconhecimento do percurso desta Gaiense, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a 22 de fevereiro de 2024, apresenta este Voto de Louvor e de Reconhecimento.

Nota: A confirmação do lugar nos Jogos Olímpicos só acontecerá em 30 de junho de 2024, quando houver o acerto entre lugares de ranking e atletas que fazem a marca de qualificação.

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2024

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 5

Voto de Pesar Navalny

Declaração de Voto

A morte de Alexei Navalny suscita questões e dúvidas que exigem um cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu, com o correspondente apuramento de responsabilidades se for caso disso.

Tal como noutras situações — como a de Julian Assange, há anos detido e a aguardar extradição para os EUA por ter denunciado os crimes de guerra destes no Iraque; ou a do jornalista Gonzalo Lira, que denunciou a ausência de tratamento médico adequado por parte das autoridades ucranianas que o detinham, tendo falecido na prisão em Janeiro passado —, entendemos que os direitos e garantias de cada cidadão devem sempre ser assegurados, incluindo de quem está detido.

Sem que isso implique qualquer juízo sobre alegadas qualidades atribuídas ao visado, a CDU entendeu acompanhar a manifestação de pesar pela sua morte que nos foi proposta.

2024.02.29

Pel'A CDU,

(André Araújo)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 6

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Moção

75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Foi no dia 10 de dezembro de 1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da 2ª guerra mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática:

"**Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...**" é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que "**Ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes**". O artigo 9º declara que "**Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado**" No artigo 14º é estipulado que "**Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países". Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão**, dispõe o artigo 19º.**O direito ao trabalho e a uma remuneração equitativa e satisfatória que permita uma existência conforme a dignidade humana, o direito sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual bem como o direito de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses**, estão previstos no artigo 23º. **"Toda a pessoa tem direito à educação", que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental**, prescreve o artigo 26º.

O aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais de centenas de milhões de pessoas. Para além dos riscos que afetam a humanidade como as alterações climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição causadas por um modelo económico baseado na utilização de combustíveis fósseis, as Nações Unidas têm destacado que o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, as terríveis atrocidades cometidas nas guerras em curso, a crueldade de tantos governantes perante o sofrimento dos que tentam atravessar o Mediterrâneo para escaparem às perseguições e à miséria nos seus países ou a falta de habitação adequada, segura e a preço acessível para milhões de pessoas são algumas das situações intoleráveis que refletem a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos.

A Assembleia de Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária em de 22 de Fevereiro de 2024, Delibera:

-Saudar o 75 º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incita todos os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

João Martins Joana Leite

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – 29 FEVEREIRO DE 2024

ASSEMBLEIA MUN[illegible] N. GAIA
ANEXO Nº 7

Voto de Recomendação

Há uma semana, sob a máscara de uma proposta para a "Realização de Auditoria Independente", a Iniciativa Liberal ensaiou nesta Assembleia Municipal uma manobra insidiosa e incendiária, na linha da sua atuação ao longo do mandato.

Uma manobra que procura manipular a Assembleia Municipal para as eleições legislativas de 10 de março. Está à vista de todos que essa proposta só aparece nesta altura e não em novembro passado porque nos encontramos a cerca de 10 dias das eleições legislativas.

Aliás, a proposta da Iniciativa Liberal não tem o cuidado de fixar objeto e prazo, o que a torna irresponsável e desqualificada.

Uma manobra populista que procura, mais uma vez, "atirar lama" para cima dos detentores de cargos políticos, uma prática política recorrente de quem tem uma mão vazia de ideias e propostas alternativas.

Uma manobra eleitoralista que serve de bandeja o interesse da extrema-direita.

Uma manobra que mereceu e merece o mais veemente protesto e reprovação.

Na reunião de hoje, a Iniciativa Liberal vem novamente com a mesma proposta, dando o dito por não dito, depois de ter anunciado transformar esta proposta de recomendação numa intervenção política.

Sabemos bem que a Iniciativa Liberal não quer mais informação sobre a gestão dos recursos municipais. Se fosse esse o seu verdadeiro propósito, a Iniciativa Liberal começaria por requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias regulares e extraordinárias realizadas no presente mandato.

Seria por aqui que se começaria um debate sério e fundamentado.

Mas não é isto que move a Iniciativa Liberal.

O que move a Iniciativa Liberal são as eleições de 10 de março. O que move a Iniciativa Liberal é a sede desenfreada do julgamento público, nem que para isso procure manipular a Assembleia Municipal.

Dizemos bem alto: não aceitamos!

Há semana, os eleitos do Partido Socialista protestaram veementemente contra esta manobra da Iniciativa Liberal retirando-se do debate.

Desta vez, com a possibilidade de o Partido Socialista apresentar uma proposta de recomendação alternativa, vimos criar a oportunidade de um debate sério sobre auditorias aos recursos municipais: requerer e analisar os relatórios das auditorias mais recentes.

É esta a proposta do Partido Socialista que, ao mesmo tempo, permite à Iniciativa Liberal lavar a face: retirar a sua proposta e votar a favor da proposta de recomendação do Partido Socialista.

Assim, face ao exposto, vem o Partido Socialista recomendar à Assembleia Municipal que delibere requerer à Câmara Municipal os relatórios das auditorias regulares e extraordinárias concluídas no presente mandato.

Recomenda também o Partido Socialista que, na posse dos referidos relatórios, possa a Assembleia Municipal promover um debate específico sobre os mesmos.

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO N.º 8

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia

Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais

A confiança entre os cidadãos e os seus representantes democráticos é uma condição essencial à nossa democracia.

No entanto, quando a informação escasseia, a especulação dispara; quando a opacidade impera, a clareza no discurso é difícil; quando o reporte de informações não acontece, a dúvida persiste.

Assim, no rescaldo das detenções da *Operação Babel*, a constituição de uma auditoria independente aos procedimentos administrativos de urbanismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia configurou uma resposta adequada do Executivo Municipal à fragilização da credibilidade institucional dos organismos democráticos gaienses, muito embora ainda estejamos a aguardar a publicação dos respetivos resultados.

Ora, a decisão do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia de 14 de novembro de 2023, que condenou o atual Presidente do Executivo Municipal pelo crime de peculato de uso, não pode ser ignorada e merece uma resposta similar.

Uma resposta que, nos mesmos termos da auditoria independente constituída aquando das consequências jurídicas da Operação Babel, retire então o espaço de manobra à especulação e restabeleça a credibilidade mais uma vez colocada em causa das instituições democráticas de Vila Nova de Gaia.

Uma resposta que, mediante um exame minucioso e independente dos recursos municipais, dos procedimentos e dos controlos internos conexos à sua utilização, estabelecerá uma base sólida na reconstrução da confiança pública que, infelizmente, não foi indiferente às repercussões da Operação Babel nem à condenação do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia anteriormente referido de 14 de novembro de 2023.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a recomendar junto do Executivo Municipal que todas as diligências sejam efetuadas no sentido de:

- Mandatar uma auditoria independente aos recursos municipais e aos procedimentos e controlos internos conexos à sua utilização e, assim, estabelecer as bases para a manutenção da credibilidade institucional do município de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – 22 FEVEREIRO DE 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 9

Ponto 4.10

Apoio à ASSM - 480.000,00

A Associação de Solidariedade Social da Madalena (ASSM) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com utilidade pública, fundada a 4 de Janeiro de 2003, com o objectivo de apoiar crianças e jovens, apoiar a integração social e comunitária e proteger os cidadãos na velhice e invalidez.

Foi fundada por um grupo de onze moradores da Madalena, que tinham como objectivo melhorar as condições sociais e apoiar quem esteja em necessidade.

Desenvolveu desde então diversos projectos como por exemplo o "Mãos à Obra", com a intenção de reconstruir uma casa de idosos, o projecto "Madalena [+] Solidária", cujo objectivo consistiu na criação de um banco de donativos sociais, contando com a parceria empresas locais, que procurava criar um apoio à população mais desfavorecida como crianças e idosos, fornecendo apoio técnico, medicamentos, entre outros.

É uma Associação parceira do Município em vários programas, nomeadamente no "Gaia @prende +", e que tem vindo a expandir-se ao longo dos anos, procurando sempre desenvolver novos projectos que apoiem a comunidade e as suas classes mais desfavorecidas, nos mais diversos aspectos, como o apoio alimentar, de medicamentos, escolar, familiar, cultural e profissional.

A ASSM realiza diversas intervenções com a finalidade principal de promover a integração e inclusão social e comunitária. Os seus diversos projectos de intervenção procuram proporcionar à população melhores condições de vida e assegurar uma comunidade íntegra, em que a exclusão social é combatida através das diversas acções solidárias que realiza. Dessa forma, está directamente ligada com o fenómeno da inclusão e exclusão social.

A ASSM desenvolve a sua acção, em estreita colaboração com a Junta de Freguesia da Madalena, nomeadamente através da relação com o seu Gabinete de Acção Social e com o Município. A Câmara de Gaia, ajudando com um primeiro passo, cedeu um terreno para a construção de instalações e agora com este apoio que hoje de aprecia, ajuda num novo passo fundamental que permitirá à ASSM dar um novo passo e proporcionar as condições para que se complete a assinatura que a ASSM usa nas suas apresentações "o caminho faz-se caminhando"

É com regozijo que se testemunha uma vez mais o apoio do Município às IPSS que por sua vez farão deste apoio uma resposta às tantas carências sociais da população.

Faz-se com a maior justiça o reconhecimento e o agradecimento ao Município pelo apoio inestimável no desenvolvimento do caminho que se concretiza na possibilidade de realização desta tão importante e fundamental obra para a ASSM, para a Freguesia da Madalena e para o Concelho de Vila Nova de Gaia.

Esta infra-estrutura conta com uma candidatura aos fundos do PRR no valor de 1.410 mil euros vai dar resposta nas seguintes valências; creche – 42 lugares, Centro de Dia – 30 lugares, Serviço de Apoio Domiciliário 35 lugares respondendo portanto às necessidades de mais de 100 gaienses

Assim, com a parceria do Município, vão-se reforçar os laços comunitários, promover o bem-estar social e melhorar as condições de vida dos nossos concidadãos Esta iniciativa terá impactos positivos por muitos anos, proporcionando as ferramentas necessárias para a criação de um ambiente mais inclusivo e solidário para todos.

Portanto, em nome de todos os beneficiários desta futura infra-estrutura de apoio social, expressamos a mais profunda gratidão ao Executivo Municipal pelo seu compromisso expresso e assumido com o progresso da comunidade.

Miguel Almeida
22-02-2024

MAFAMUDE
VILARDOPARAISO
JUNTA DE FREGUESIA

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 22 de Fevereiro de 2024

Apoio ao investimento do "Projeto ACER" da Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Albino Almeida,

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia;

Exmo. Senhor Presidente da CMG, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues,

Exmos. Senhores Vereadores;

Senhoras e Senhores Deputados;

Digníssimos Colegas Presidentes de Junta de Freguesia,

Polícia Municipal,

Comunicação Social,

Estimado Público,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 10

É com grande entusiasmo que, não só como Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, mas acima de tudo enquanto Gaiense, estou aqui hoje para votar este importante apoio ao financiamento da obra de edificação do Projeto ACER – Apoio Domiciliário, Centro de dia, Estimulação Cognitiva e Respostas Integradas, da Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis.

O Projeto ACER é mais do que apenas um edifício; é um farol de esperança e cuidado para os mais vulneráveis da nossa comunidade. Ao oferecer serviços de apoio domiciliário, um centro de dia acolhedor, programas de estimulação cognitiva e respostas integradas às necessidades específicas dos indivíduos, o ACER torna-se um pilar vital para o bem-estar dos nossos cidadãos mais idosos e necessitados.

O financiamento desta obra é crucial para garantir que o Projeto ACER possa expandir as suas respostas e valências sociais em Vila Nova de Gaia e mais concretamente em Mafamude e Vilar do Paraíso.

Investir neste projeto, é investir no futuro da nossa comunidade, promovendo a inclusão, a dignidade e a qualidade de vida para todos os seus utentes.

A articulação das quatro valências num único espaço, será uma resposta inovadora ao problema cada vez mais presente e crescente de apoio à população envelhecida e, neste caso em particular, aos portadores de demência e da doença de Alzheimer.

Pretende-se, através desta resposta inovadora e integrada, proporcionar um acompanhamento eficaz a estes pacientes que passarão a dispor de tratamento ambulatório especializado combinado com o serviço de apoio domiciliário e em casos pontuais de uma unidade residencial temporária.
O Apoio Domiciliário com uma capacidade para 120 utentes diários e o Centro de Dia, vocacionado para Doentes portadores de Doença de Alzheimer, contará com uma capacidade para 60 utentes diários.
Os Ateliers Ocupacionais e Unidade de fisioterapia visam a promoção da ocupação da população alvo com o objetivo de estimular as capacidades físicas, cognitivas e de memória.
As Respostas Integradas - Centro Acolhimento Temporário, para descanso do cuidador com capacidade para acolher 10 utentes por períodos nunca superiores a 1 mês por motivo de férias e ou descanso do cuidador.

De salientar que os nossos mais séniores e todos os que necessitam de cuidados especiais, são uma parte valiosa e inseparável do tecido da nossa sociedade.
É o nosso dever proporcionar-lhes o apoio e os recursos necessários para viverem com todo o conforto, segurança e dignidade.

A necessidade de intervir, inovar, sensibilizar e capacitar, fez com que a Câmara Municipal mobilizasse um vasto conjunto de respostas, quer às famílias, quer às instituições, com especial incidência no apoio financeiro à construção de novas valências sociais, na União de Freguesias e um pouco por todo o Concelho de Vila Nova de Gaia, como é por exemplo o caso da ERPI do Centro Social São Pedro de Vilar do Paraíso.

Por via disso, felicito e enalteço, na pessoa do Senhor Presidente Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, toda a intervenção municipal no âmbito da ação social, como visão de concelho, pelo carácter humanístico que tem demonstrado em todo este ciclo autárquico, a visão como um todo, da qual comungamos e somos parceiros, não nos substituindo a ninguém, mas criando respostas em conjunto de forças, fazendo parte de um todo que mais é do que a soma das suas partes, uma verdadeira rede de relações.

Porque afinal de contas Senhor Presidente, o que realmente importa são as pessoas, esta é a sua política da qual eu me revejo, aproximando-nos assim do objetivo de construir um futuro melhor e mais inclusivo para todos os Mafamudenses e Vilarenses e em geral para todos os Gaienses.
Obrigada pelo seu apoio contínuo e compromisso com o bem-estar de nossa comunidade.

Muito obrigada!

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Alexandra Amaro)

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 11

MINUTA DE ATA Nº 45

Reunião Ordinária de 29.02.2024

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a votação as seguintes Atas: ----------

a) Foi a Ata nº 31 de 06 de julho de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

b) Foi a Ata nº 32 de 20 de julho de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

c) Foi a Ata nº 33 de 07 de setembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

d) Foi a Ata nº 34 de 21 de setembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

e) Foi a Ata nº 35 de 18 de outubro de 2023, **Aprovada por Maioria com 02 votos contra do CDS-PP,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

f) Foi a Ata nº 36 de 24 de outubro de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

g) Foi a Ata nº 37 de 16 de novembro de 2023, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PAN e subscrito pelo Grupo Municipal do PS, "pela morte de Alexei Navalny", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

b) Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela morte de José Pinto", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

c) Foi um, **Voto de Louvor,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pelos resultados obtidos pela atleta Susana Godinho", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) Foi uma, **Moção,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos", **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH). ----------

e) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Realização de Auditoria Independente aos recursos municipais", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 votos a favor (01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenção do PSD ----------

f) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "debate sobre auditorias aos recursos municipais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 abstenções (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Eleição de Candidato a novo Membro à Comissão Executiva Metropolitana", presente uma Lista, denominada A, tendo obtido 19 votos a favor e 07 votos em branco. ----------

b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa "GAIA FUTURO" – Cooperativa de Interesse Público CRL", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação do prazo para a elaboração do Regulamento Municipal de Alojamento Local e da Suspensão da Autorização de novos registos de Alojamento Local, por um prazo de 6 meses, a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/02/2024) e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL). ----------

d) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Área Metropolitana do Porto – Aprovação do 2º Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a AMP e os seus Municípios – Aprovação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a AMP e a EMTP e respetivo compromisso anual, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma", **Aprovado por Maioria**,

com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Empreitada de Requalificação do Edifício Sede das Águas de Gaia, EM, SA – Deliberação 2.2024 – Autorização de Despesa –Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para "Aluguer Operacional de 12 (doze) viaturas ligeiras para os ACES de Vila Nova de Gaia e ACES de Espinho / Gaia" – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | A | 90 – Descentralização na Área da Saúde – Aluguer Operacional de Viaturas (renda) ----------

- Ano 2024 - € 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa euros) + IVA; ----------
- Ano 2025 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 – € 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros) + IVA; ----------
- Ano 2029 – € 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta euros) + IVA. ----------

Total – € 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros) + IVA. ----------

Rubrica 2022 | A | 49 – Descentralização na Área da Saúde (seguros)----------

- Ano 2024 – € 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros); ----------
- Ano 2025 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); ----------
- Ano 2026 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); ----------

- Ano 2027 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); ----------
- Ano 2028 – € 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte euros); ----------
- Ano 2029 – € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros). ----------

Total - € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros) Isento de IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a "Aquisição de tubagem em PEAD, PVC e Polipropileno corrugado" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação 1-C3/2019 "Redução Global de perdas e gestão da eficiência hídrica da Rede de Abastecimento de Água" – Proposta DAA 01 PL 2024 – Aditamento ao Contrato 9/2020 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	€ 136.562,15	€ 349.669,84	€ 486.231,99

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para "Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal do Município de Vila Nova de Gaia" Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:". -------

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS				
Rubrica	Designação	Ano 2024	Ano 2025	Montante S/IVA
2020 | I | 86	Aquisição de Veículos Pesados Mercadorias		€ 687.500,00	€ 687.500,00

2013 | I | 1	Aquisição de Veículos Pesados Passageiros		€ 650.000,00	€ 650.000,00
2015 | I | 14	Aquisição de Veículos Ligeiros Mercadorias		€ 842.000,00	€ 842.000,00
2001 | I | 35	Aquisição de Máquinas	€ 853.000,00	€ 232.500,00	€ 1.085.500,00
	Totais	€ 853.000,00	€ 2.412.000,00	€ 3.265.000,00

Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o Exercício de 2024", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), sendo (€ 80.000,00 (oitenta mil euros) na data da assinatura e os restantes € 80.000,00 (oitenta mil euros) até 31.12.2024); ----------
- Ano 2025 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 80.000,00 (oitenta mil euros); ----------
- Ano 2028 - € 80.000,00 (oitenta mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, para apoio ao investimento,

no valor de € 325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e catorze euros) – Repartição de Encargos, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 – € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros); --------
- Ano 2025 - € 162.907,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sete euros)". -------

Aprovado por Unanimidade. ----------

m) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Segurança Informática – Cibersegurança, incluindo Consultoria, Privacidade e Proteção de Dados e boas práticas nas Redes Sociais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---------

Rubrica 2016 | A | 6 ----------

- Ano 2024 (8 meses) – € 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos euros) + IVA; ------
- Ano 2025 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 (12 meses) - € 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 (4 meses) - € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) + IVA". ----

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção das Instalações Mecânicas de Tratamento Ambiente e Tratamento de Água e AQS das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos. ----------

Rubrica 2014 | A | 65 ----------

- Ano 2024 - € 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros); ----------
- Ano 2025 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); ----------
- Ano 2026 - € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros); ----------
- Ano 2027 - € 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa euros); ----------

Rubrica 2014 | A | 89 ----------

- Ano 2024 - € 100.000,00 (cem mil euros); ----------
- Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); ----------
- Ano 2027 - € 10.000,00 (dez mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

o) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Regularização de Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Valadares; ----------
- Regularização de Postura Municipal de Trânsito na Freguesia de São Félix da Marinha;
- Alteração e Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sobreiro, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito da 2ª Fase do Projeto do Parque de Estacionamento na Afurada". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

p) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Guarda, Freguesia de Grijó; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua Central, na Rua da Bouça, na Rua da Maçada e na Rua Monte Velho, Freguesia de Lever; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Covinha e na Rua de Figueiredo, Freguesia de Pedroso". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

q) **Foi Apreciada a "**Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", relativo ao **Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** ---

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 50 minutos do dia 29 de fevereiro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)